



15 a 17 de Maio / 2024  
Balneário Camboriú / SC

# 39º CNSE

CONGRESSO NACIONAL DE  
SINDICATOS EMPRESARIAIS

## REGULAMENTO DO PRÊMIO DOS EXECUTIVOS

**Data: MAIO/2024**

**1.** A Reunião dos Executivos de Sindicatos Empresariais, instituído com o objetivo de incentivar a apresentação de trabalhos pelos Executivos de Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, que se desenvolve anualmente por ocasião da realização dos Congressos Nacional de Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo em Balneário Camboriú /SC.

**2.** Poderão apresentar trabalho, **somente Executivos que prestam serviços aos indicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**, participantes do Congresso Nacional.

**3.** Os trabalhos inscritos para serem apresentados na Reunião de Executivos deverão **contemplar experiências reais ou resultados** deles no sindicalismo empresarial. Os mesmos deverão estar relacionados a projetos já executados ou em curso.

**4.** Os temas deverão estar relacionados a:

- **Liderança**
- **Associativismo/Clientes**
- **Sociedade – Representatividade**
- **Pessoas – RH**
- **Processos – Gestão**
- **Sustentabilidade Financeira**

**5.** Através de comunicação oral durante a Reunião de Executivos, podendo utilizar recursos audiovisuais. Serão disponibilizados até 20 minutos para apresentação e 10 minutos para perguntas. Esses tempos podem ser ajustados em função do número de trabalhos a serem apresentados.

**6.** Os projetos deverão:

- 1º** Ser adequados à realidade sindical empresarial;
- 2º** Contemplar através dos objetivos as necessidades do sindicato;
- 3º** Explicitar os resultados pretendidos/alcançados.

**7. A inscrição e remessa do trabalho deve ser feita via e-mail para [superintendencia@sindilojaspoa.com.br](mailto:superintendencia@sindilojaspoa.com.br), conforme ficha de inscrição abaixo, com até 30 dias de antecedência (**15 de abril de 2024**) da abertura do Congresso. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.**

**8.** Os trabalhos serão selecionados pela comissão permanente da Reunião de Executivos e seus respectivos autores serão comunicados até o dia **18 de abril de 2024**. Caso o número de trabalhos não permita a apresentação e debate durante o encontro, a Comissão Permanente procederá na seleção prévia dos trabalhos apresentados.

**9.** O melhor trabalho apresentado será premiado PELO REALIZADOR DO EVENTO. A escolha do melhor trabalho será realizada pela banca avaliadora (coordenador dos projetos executivos, mais o vencedor do ano anterior e um convidado do Sistema S). A comissão permanente poderá apresentar trabalhos, mas não concorrerá ao prêmio.

**10.** Os executivos que inscreverem seus trabalhos para a Reunião de Executivos de Sindicatos Empresariais estarão, formalmente, aceitando as normas deste Regulamento.

**11.** Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Permanente de Executivos.

### **Dúvidas e Inscrições dos Trabalhos**

Coordenação: **Alexandre Peixoto**

Superintendente Sindilojas Porto Alegre/RS

[superintendencia@sindilojaspoa.com.br](mailto:superintendencia@sindilojaspoa.com.br)

(51) 3025-8310 / (51) 99143-0675

---